

**Implantação
do Núcleo de
Direitos Humanos
de Crianças e
Adolescentes**

2011

**PROJETO EM
PARCERIA DA CASA
DA ARTE DE EDUCAR
COM A CHILDHOOD
BRASIL**





A Casa da Arte de Educar

A Casa da Arte de Educar nasceu há 13 anos da reunião de educadores de duas favelas cariocas – Mangueira e Macacos – com profissionais das áreas de educação, e sua missão é pesquisar e desenvolver projetos capazes de garantir a conclusão do ensino fundamental e médio para crianças, jovens e adultos desses territórios.

A Casa da Arte vem realizando práticas educativas associadas à pesquisa, e formulando metodologias para a educação. Criou em 2007 uma tecnologia social – a Mandala dos Saberes – voltada para a ampliação do diálogo entre cultura e educação, entre escolas e seus territórios, valorizando formulações pedagógicas estruturadas a partir das trocas entre os saberes populares e os saberes acadêmicos.

A metodologia Mandala dos Saberes, desenvolvida em dois formatos – para a Educação Integral e para a Educação de Jovens e Adultos –, recebeu diversos prêmios, entre eles o prêmio Itaú Unicef em 2009; atualmente integra o banco de tecnologias sociais do Banco do Brasil, a Coleção Mais Educação, do MEC (2007), e está sendo utilizada em pesquisa-ação nacional desenvolvida pelo Ministério da Cultura.

A Casa da Arte de Educar atua por meio de atividades voltadas a:

Educação Integral para crianças e adolescentes

Educação de Jovens e Adultos – EJA

Pesquisa de Metodologias Educacionais

Morro da Mangueira e Macacos / Projeto pedagógico:

As atividades da Casa da Arte de Educar estão distribuídas em seis Núcleos de Pesquisa, frequentados por todos os estudantes de segunda a sexta-feira, no horário alternado ao da escola. À noite funciona a Educação de Jovens e Adultos.

Núcleos de Pesquisa:

1. Núcleo de Pesquisas Artísticas
2. Núcleo de Pesquisas da Memória
3. Núcleo de Diálogos com a Escola
4. Núcleo de Educação Urbana
5. Núcleo de Educação para Ciências
6. Núcleo de Direitos Humanos

Sumário

Introdução	5
O contexto	7
O projeto	8
O itinerário formativo	9
Os oito casos identificados	12
O itinerário estratégico para o enfrentamento	15
A minha comunidade em rede	17
Considerações finais	19
Referências bibliográficas	21



A **Childhood Brasil** é uma organização brasileira que integra a World Childhood Foundation (Childhood), organização internacional criada em 1999 por Sua Majestade Rainha Silvia da Suécia para proteger a infância e garantir que as crianças sejam crianças.

Há 13 anos a Childhood Brasil luta por uma infância livre de abuso e exploração sexual. Atualmente, a organização executa seis programas próprios e já apoiou 94 projetos, beneficiando mais de 1,3 milhão de pessoas, entre crianças e adolescentes, seus familiares e profissionais de diferentes setores.

Sua atuação inclui o Programa Sementeiros, que tem como foco o apoio técnico e financeiro a diferentes organizações em todo o país orientadas para proteção da infância e adolescência contra qualquer forma de violência sexual. O apoio a esses projetos parte da perspectiva de trabalho em rede e capacitação de profissionais para influenciar políticas públicas e privadas. Apesar de terem impacto local, os projetos representam formas de intervenção que podem germinar em outras regiões, por isso são chamados de "sementeiros".

Desde 2011 celebramos uma parceria com a Casa da Arte de Educar para a implantação do Núcleo de Direitos Humanos. O objetivo é promover atividades de formação dirigidas a professores da Mangueira e Vila Isabel, além da realização de ações articuladas para a garantia dos direitos das crianças e adolescentes.

Sistematizar e divulgar o processo de formação do Núcleo de Direitos Humanos é fundamental para amadurecer a segunda etapa do projeto e para disseminar os resultados obtidos. Estamos felizes em contribuir com essa iniciativa e juntos construir estratégias menos abstratas para proteção de crianças e adolescentes contra qualquer forma de violência sexual, dentro e fora da comunidade escolar.



Rainha Silvia e estudantes

Implementando o Núcleo de Direitos Humanos na Casa da Arte de Educar

“A pacificação tem seus dois lados, a mídia não mostra a realidade como deveria ser mostrada, pessoas perdem seu emprego, exemplo na Mangueira são os trailers, pessoas inocentes apanham sem motivos, eu acho que a televisão deveria ser mais realista.”

A maior parte das experiências de educação em direitos humanos tem sido realizada em âmbitos da educação não formal, marcadamente em práticas populares de educação. No entanto, a preocupação em torno dos processos escolares vem se afirmando pouco a pouco no Brasil e na América Latina, principalmente através de parcerias entre governos e a sociedade civil organizada. A Casa da Arte de Educar é protagonista nesta cena e vem realizando pesquisas e projetos que colaboram no desenvolvimento de políticas para a área de educação integral, educação de jovens e adultos, e educação em direitos humanos.

O processo de implantação das UPPs (unidades de polícia pacificadora) em curso no Rio de Janeiro, que marca a retomada do controle do Estado sobre esses territórios, está mudando a cidade e as comunidades envolvidas. Ao mesmo tempo em que a necessidade de formulação de estratégias para um avanço seguro dos direitos dessas populações desafia autoridades locais e a sociedade civil, pouco tem sido realizado nesta área, e sabe-se que nem mesmo dispõe-se de dados referentes ao problema.

O novo cenário pede atuação participativa e atuante entre os cidadãos e governos. A precariedade de serviços e de informação para a população parece indicar a necessidade de maior investimento nas áreas da cidade/educação/direitos. Parece-nos que é urgente apoiar a construção de um tecido social que proteja e que fortaleça o sistema de garantia de crianças e adolescentes previsto pelo ECA, Lei 8069 de 13 de julho de 1990, ainda pouco implementada e conhecida pela população, sobretudo pelos sistemas escolar e de saúde dessas comunidades.

O encontro da Casa de Arte de Educar com a Childhood Brasil nasce da necessidade de apoiar o fortalecimento da rede de proteção da criança e do adolescente, instigando o diálogo de competências entre as organizações e agregando ao trabalho pedagógico da Casa a dimensão dos direitos humanos como ferramenta para o cuidado do desenvolvimento emocional de crianças e adolescentes como dimensões estruturantes da prática pedagógica cotidiana.

Se de um lado a parceria visa fortalecer as competências territoriais para um acompanhamento integral da infância e adolescência, de outro lado o objetivo é fortalecer o laboratório pedagógico da Casa por meio da implantação do núcleo dos direitos humanos, articulado às práticas pedagógicas.

Em primeiro lugar, foi preciso decidir o caminho a percorrer para entrar no mundo dos direitos das crianças e dos adolescentes, principalmente a proteção contra o abuso sexual de crianças e adolescentes. Decidimos que numa primeira etapa era necessário abordar os educadores e investir na formação continuada.

O debate centrou-se na necessidade de agregar à metodologia das “mandalas” e às suas ações educativas uma visão dos direitos da

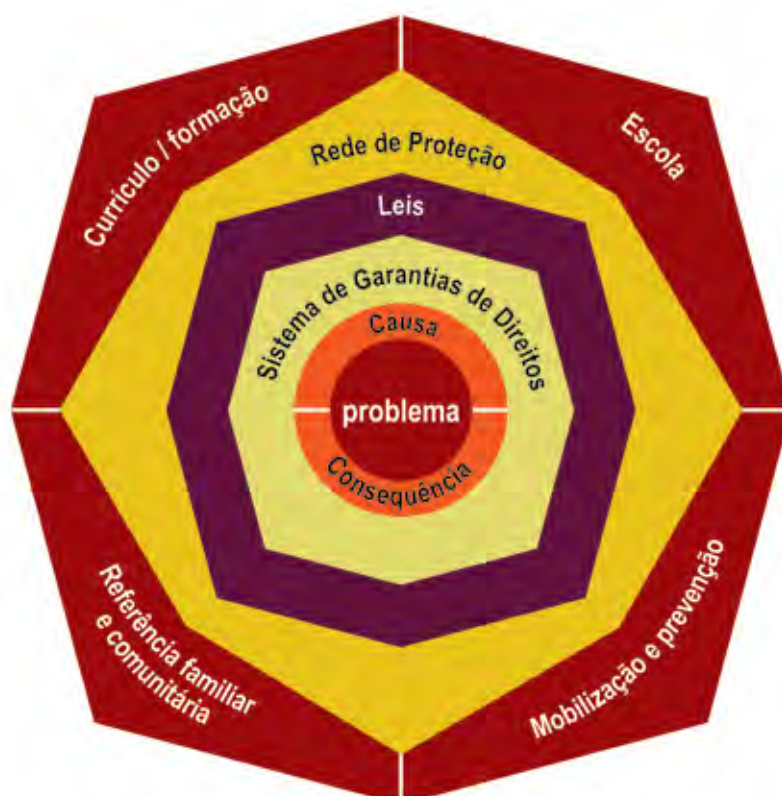
“Eu gostei muito da chegada da UPP na comunidade da Mangueira porque agora os moradores podem andar na rua sem medo de alguém te sequestrar, é muito difícil ter briga, antigamente era briga todos os dias.”

criança e do adolescente. Chegou-se à compreensão de que a relação da educação com os direitos humanos deve compreender a criança em sua globalidade e não de forma setorial. O trabalho de formação se organizou, então, no sentido de orientar os educadores e professores a deslocar a atenção das disciplinas para a criança, e nesta perspectiva apoiá-la a desenvolver habilidades de autonomia, de defesa e de protagonismo. Entendemos que é importante que o processo de empoderamento das crianças sobre essas questões deve acompanhar o desenvolvimento evolutivo, cognitivo para a construção de um projeto contextualizado em torno da criança, sua potencialidade, seus desafios, construindo sua perspectiva de futuro.

Os marcos legais (Convenção dos Direitos das Crianças e Adolescentes e o ECA), as pesquisas, metodologias e as experiências no âmbito nacional e internacional sobre as crianças e adolescentes como sujeitos de direitos orientam o olhar pedagógico no sentido do desenvolvimento de habilidades de defesa e de ativa participação como condições importantes para os desafios da aprendizagem, bem como para ajudá-los a se protegerem de abusos e atos de violência por parte de uma pessoa adulta.

Por exemplo, lembre-se que a confusão das emoções e das sensações que uma criança tem no encontro com a sexualidade adulta nasce da falta de uma saudável educação emotivo-sexual. Afinal, a vergonha de falar e a distorção das informações que as crianças recebem sobre sexualidade, por exemplo, podem abrir caminhos para os autores de abusos.

Com essa abordagem foram elaborados para esta formação continuada no tema os módulos de formação com o objetivo de informar sobre o processo histórico, o arcabouço jurídico e conceitual dos direitos da criança e do adolescente dentro de uma concepção sistêmica da inter-setorialidade para o enfrentamento da violência, adotando a metodologia da pesquisa-ação da Casa da Arte de Educar.



As favelas do Rio de Janeiro, com suas diversas origens e histórias, existem há mais de cem anos, e hoje quase 20% da população da cidade, que tem 6.305.279 habitantes (censo 2010), vive nas favelas. Muitas delas viraram complexos urbanos com mais de 50 mil habitantes, população maior do que a da grande maioria das cidades brasileiras. Fazem parte deste quadro as comunidades da Mangueira e do Complexo do Morro dos Macacos.

Atualmente, a comunidade de Mangueira tem cerca de 17 mil habitantes (Fonte: IBGE 2010) e já passou ao status de bairro pela prefeitura do Rio e de comunidade urbanizada pelo SABREN – Instituto Pereira Passos. Mesmo assim, os indicadores sociais apontam para uma grande vulnerabilidade quanto à limpeza urbana, já que a coleta só atinge 82,92% dos domicílios. Quanto à educação, 3% dos residentes responsáveis por domicílios são analfabetos. Considerando que a área de abrangência da Casa de Mangueira engloba o Morro da Mangueira, Morro dos Telégrafos, Parque Candelária e Morro do Tuiuti, existem 10 Equipamentos Educacionais (censo 2012), entre creches, escolas e universidades.

Já o Complexo dos Macacos é constituído segundo o SABREN- IPP pelas favelas do Morro dos Macacos e Parque Vila Isabel, e tem população de cerca de 19 mil habitantes. Em torno de 3% dos residentes responsáveis pelo domicílio são analfabetos. Quanto à demanda da limpeza urbana, 10% desta população ainda não é atendida pela coleta urbana. O bairro de Vila Isabel possui 12 Equipamentos Educacionais, entre creches, escolas e universidades.

A Casa da Arte de Educar possui duas unidades: Macacos e Mangueira. Em 2011, frequentaram as atividades de Educação Integral 370 crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 16 anos, estudando no contraturno escolar de segunda a sexta-feira.

Na Mangueira 80% dos alunos pertencem a famílias que dependem de programas governamentais para se alimentar (nos Macacos, 42%), 63% têm renda mensal familiar de até 700 reais (nos Macacos, 75%).

Em pesquisa realizada em 2011 com os alunos sobre violência, 40% declaram já terem sido agredidos fisicamente dentro da escola, 45% já foram agredidos e assistiram ou ouviram nos últimos 30 dias agressões físicas dentro de sua casa entre seus familiares, 68% declaram que quase sempre conversam com adultos sobre seus problemas. Sobre a comunidade em que vivem, 40% em Mangueira declaram a violência como o principal problema, nos Macacos 59% mencionam a falta de saneamento básico. Em Mangueira, 80% declaram sua comunidade ou vizinhança violenta em função dos tiroteios e do tráfico; nos Macacos, 60%.



O Projeto

A Casa da Arte de Educar desenvolve as ações de Educação Integral em parceria com escolas, universidades e museus, pois parte da premissa de que a educação se realiza em diversos contextos sociais e é de responsabilidade de toda a sociedade. A metodologia desenvolvida, Mandala de Saberes, incluída pelo MEC desde 2007 na coleção Mais Educação, atinge atualmente cerca de 15.000 escolas e responde a uma importante exigência do momento: articular igualdade e diferença.

Sem dúvida a construção da democracia precisa enfrentar a garantia dos direitos construindo um ambiente dialético entre as igualdades e as diferenças. A educação em direitos humanos não pode ser abordada somente de forma transversal nas escolas, ela deve constituir a base de ações e condutas de professores e demais agentes de educação.

O Núcleo de Direitos Humanos se soma à missão principal da Casa da Arte de Educar, que trabalha pela garantia do direito à educação de qualidade para crianças das favelas cariocas. O processo de implementação do Núcleo dos Direitos Humanos se desenvolve com a inclusão da temática no processo formativo e continuado de toda a equipe da Casa, aborda o desafio da formação de educadores, professores, gestores e agentes da rede de proteção como primeiro passo nessa direção; em um segundo momento, estende-se a todos os parceiros das duas comunidades que compõem a rede de apoio às crianças e adolescentes atendidos pela Casa, como também às ações dirigidas a crianças, adolescentes e suas famílias.

Este entendimento tem base no pressuposto de que atuar com direitos humanos e educação exige alinhamento conceitual, metodológico e de comprometimento entre os educadores, implicando em nova forma de fazer e de ser em educação.

Essas ações são desenvolvidas com uma população que vive em área de alta vulnerabilidade urbana e social, e onde até hoje pactos e convívios democráticos foram dificultados pela presença maciça e ostensiva da organização do tráfico, com a intervenção do Estado de forma violenta e conflitiva.

Portanto, se de um lado foi importante estudar os marcos legais e conceituais da doutrina da proteção integral decorrente dos paradigmas dos direitos humanos, de outro lado tivemos a necessidade de envolver os outros atores sociais para compartilhar dificuldades e desafios bem como conhecimentos.

Outro aspecto importante abordado como parte do problema foi o da superação da dificuldade de diálogo com a escola. Os professores e gestores oferecem muita resistência para o tema da violação dos direitos, não se envolvem em atividades externas às escolas e participam de forma pontual e esporádica das atividades de formação.

Estratégias nesse sentido são pensadas e implementadas com a consciência de que esse é um processo lento e complexo, e em que se envolvem problemas mais estruturais. Os resultados ainda são muito tímidos, seja em nível institucional com a SME, seja na relação com os gestores das escolas.

Com relação ao processo de controle do Estado nas favelas cariocas, o desafio é finalmente descortinar estratégias para a construção em campo e no território de uma rede intersetorial que acompanhe a visão sistêmica do trabalho em rede e do ECA.

“Quando o helicóptero chegou, começou a jogar papéis com as fotos dos foragidos, jogou muitos papéis sobre todas as lajes. Desde hoje a UPP fica andando todo dia e toda hora para ficar de olho em tudo pela nossa liberdade.”

Formação, Pesquisa-ação, Intersectorialidade e Cuidado – com esses tópicos a Casa da Arte de Educar está construindo sua tecnologia educacional para o enfrentamento da violência que atinge crianças e adolescentes.

Nos encontros formativos, foram abordados os aspectos históricos, conceituais, jurídicos, pedagógicos e metodológicos do enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes.

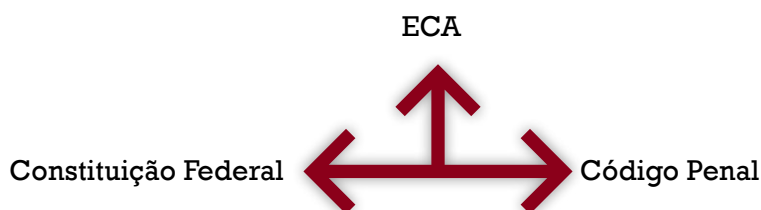
O primeiro desafio foi como transformar normas e legislação em ferramentas pedagógicas. A história dos direitos humanos e a longa trajetória do reconhecimento da infância como sujeito social com direitos foram apresentadas e debatidas a partir dos marcos jurídicos e conceituais, preparando-se o cenário para a compreensão do Estatuto da Criança e do Adolescente, da doutrina da Proteção Integral e dos direitos humanos de crianças e adolescentes.

Assim agrupados, foram analisados:

Os Marcos Legais Nacionais e Internacionais dos Direitos da Criança e do Adolescente

- A Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948)
- A Declaração dos Direitos da Criança (1959)
- A Convenção sobre os Direitos da Criança (1989)
- A Convenção da OIT
- A Constituição Federal (1988)
- O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990)
- O ECA, instrumento de medidas de proteção
- Atualização de alguns artigos do ECA
- O Código Penal Brasileiro e a atualização de alguns artigos
- O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente

O tripé nos quais os direitos da Criança e do Adolescente se apoiam:



Uma seção específica foi dedicada ao Sistema de Garantia da Criança e do Adolescente

- O Conselho Tutelar / suas atribuições
- A Delegacia de Polícia e a Delegacia de Proteção da Criança e Adolescente
- O CEDECA
- A Justiça da Infância e Juventude

“Na minha opinião a UPP foi inventada para ficar nas favelas mais perigosas do Rio, não acho a UPP nem boa nem ruim e penso que às vezes também faz coisas erradas.”

- A Defensoria Pública
- O Ministério Público
- O IML
- Disque 100 – serviço nacional para denúncia de violações contra a criança que garante o anonimato



O debate foi finalizado com uma série de questionamentos para a pesquisa-ação com o lema:

Como esse conhecimento transforma a minha prática educativa?

- Pesquisamos sobre o funcionamento do CEDECA, que serviços oferece;
- Formulamos questionário para os pais dos alunos sobre as funções do Conselho Tutelar;
- Identificamos a Rede de Proteção da Comunidade e da Cidade;
- Identificamos casos de violação dos direitos como violência doméstica, trabalho infantil, abuso sexual etc.;
- Mapeamos o território e seus órgãos representativos;
- Formamos uma rede de serviços e pessoas que trabalham com Sistema de Direitos nas Comunidades.

Algumas considerações sobre a pesquisa realizada com os pais dos estudantes que frequentam a Casa da Mangueira e a Casa de Vila Isabel sobre o Conselho Tutelar. Consideramos de suma importância conhecer a percepção dos pais sobre o Conselho.

Foram elaboradas 7 (sete) questões:

- 1- Você conhece o Conselho Tutelar?
- 2- Já utilizou o Conselho Tutelar?
- 3- Em que ano?

4- Foi bem atendido?

5- Conhece alguém que já utilizou o Conselho Tutelar?

6- Você conhece as funções do Conselho Tutelar?

7- Você gostaria de participar das reuniões do Núcleo de Direitos Humanos da Casa da Arte de Educar?

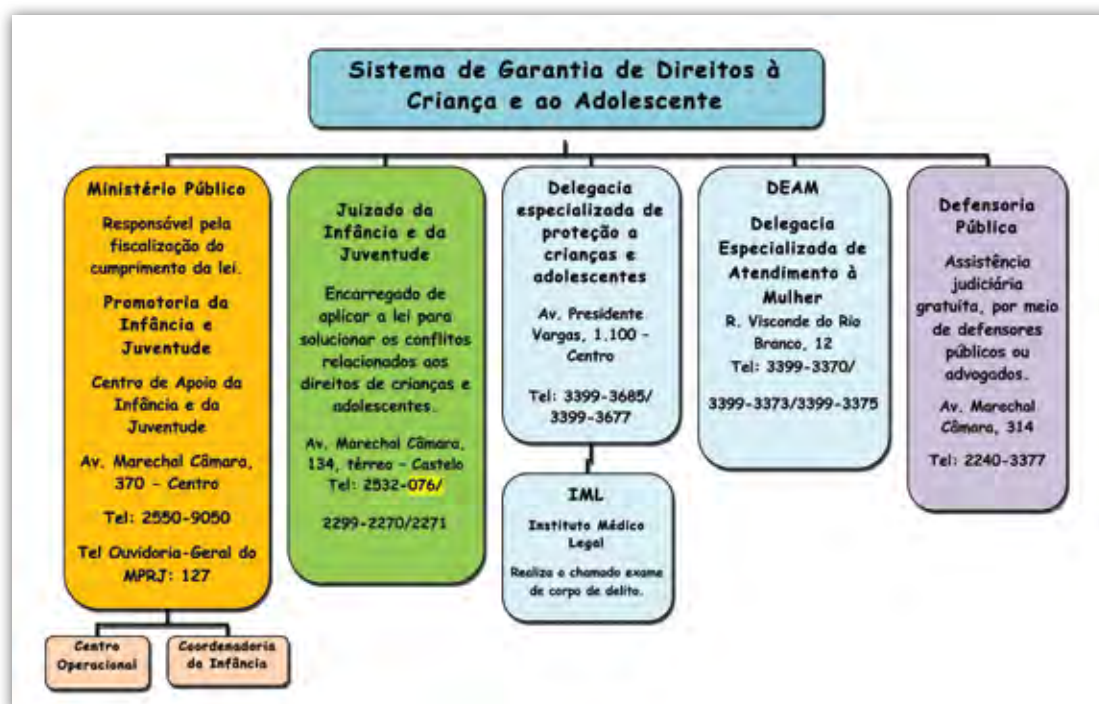
Estes são os resultados:

Na Casa da Mangueira (amostra de 110 pessoas):

- Boa parte dos responsáveis conhecem o Conselho Tutelar (65%), embora não saibam quais são as suas funções (60%).
- A grande maioria declara nunca ter utilizado (90%), e conhece alguém que já os utilizou (80%).
- Também a maioria gostaria de participar de reuniões do Núcleo de Direitos Humanos da Casa da Arte de Educar (75%).
- Dentre aqueles que já recorreram ao Conselho Tutelar, mais da metade julga ter sido bem atendida (65%).

Na Casa de Vila Isabel (amostra de 125 pessoas):

- Grande parte dos responsáveis conhece o Conselho Tutelar (69%), embora a grande maioria nunca o tenha utilizado (76,8%) e não sabia quais são as suas funções (59,8%).
- Mais da metade da amostra conhece alguém que já utilizou os serviços do Conselho Tutelar.
- A maioria gostaria de participar de reuniões do Núcleo de Direitos Humanos da Casa da Arte de Educar (87,2%).
- Dos pesquisados que já recorreram ao Conselho Tutelar, pouco mais da metade (58,6%) o fez entre 2003 e 2011, e uma grande parte julga ter sido bem atendida (86%).



Este organograma foi construído e fixado nos murais das Casas com o Sistema de Garantia de Direitos à Criança e ao Adolescente na Cidade, e iniciou-se a pesquisa na identificação da Rede de Proteção na Mangueira e Vila Isabel.

Os oito casos identificados

A pesquisa-ação busca não só compreender, mas compreender para transformar, sempre em processo de crítica e construção coletiva.

Assim, assegura-nos uma dinâmica coletiva de investigação na qual todos os integrantes contribuem para a construção, desconstrução e reconstrução do processo de pesquisa.

Especificamente em relação à educação, permite compreender os processos que estruturam as práticas pedagógicas na direção do diálogo, por meio de um processo de investigação capaz de valorizar os diversos atores, bem como seus saberes e experiências. Nesse sentido, para o trabalho formativo se efetivar sob os princípios utilizados pela Casa da Arte, era preciso que as teorias sobre o tema fossem confrontadas com a realidade dos estudantes da Casa.

Com o olhar dos direitos humanos foram identificados oito casos de violação de direitos entre os estudantes que frequentam a Casa da Arte de Educar. E com a ferramenta da pesquisa-ação esses casos foram analisados para o melhor entendimento de como agir, do alcance e limites da prática educativa; em um segundo momento seria possível acompanhar o atendimento.

Cada educador levantou a hipótese de um problema vivenciado por uma criança com relação aos direitos violados, apontando possibilidades de como enfrentá-los. Os temas gerados são aprofundados nos encontros formativos, assim como as formas existentes para garantir a proteção de crianças e adolescentes.

Os oito casos apresentam as seguintes situações-problemas: Trabalho infantil; Discriminação por homossexualismo; Agressão física; Discriminação por deficiência física; Atitudes e conversas sobre temas sexuais; Gravidez na adolescência e Abuso sexual.

CASO 1: Criança do sexo feminino, 9 anos

QUESTÃO: Violência física e discriminação por deficiência física

A criança apresenta uma deficiência física na mão, que compromete sua coordenação motora. A mãe parece não saber lidar com esta diferença em relação aos irmãos, partindo para a agressão verbal e física na presença de todos da Casa. A criança reage brigando com os colegas e desrespeitando os professores. O comportamento dela melhorou muito quando, apoiado por um trabalho pedagógico, o grupo de crianças percebeu que ela não poderia ficar de fora das brincadeiras e passou a incluí-la.

CASO 2: Criança do sexo feminino, 8 anos

QUESTÃO: Violência associada à sexualidade

A criança mora com a mãe e um terceiro padrasto, mas é cuidada pela bisavó. Seu pai faleceu e ela também perdeu um padrasto morto violentamente com arma de fogo. Algumas características a serem observadas: é muito violenta com seus colegas; quando indagada por que tanta agressividade, ela diz “estou apenas me defendendo”. A criança

apresentou uma mancha roxa no braço. A escola acionou o Conselho Tutelar, mas o responsável pela agressão não apareceu. Provavelmente, a criança foi pressionada a não falar, e o caso se encerrou como se ela tivesse sofrido um tombo.

CASO 3: Adolescente do sexo feminino, 15 anos

QUESTÃO: Gravidez na adolescência

Estudante antiga na Casa, está no projeto desde 2008. Hoje tem 15 anos e há poucos meses teve um bebê. Antes da gravidez chegava atrasada porque precisava cuidar dos irmãos mais novos. Um dos seus irmãos foi matriculado no projeto em horário diferente do da irmã, pois este também ajuda a cuidar dos demais. A estudante grávida recebeu cuidados especiais e o caso da sua gravidez estimulou debates com a turma sobre adolescência e sexualidade, escolaridade e perspectiva de futuro.

CASO 4: Criança do sexo feminino, 10 anos

QUESTÃO: Trabalho infantil

Criança muito inteligente, aparenta viver amedrontada. Com o tempo, fomos conhecendo um pouquinho da história dela. Apresentava comportamento de pavor ao mencionar a relação da mãe e da avó materna. A criança relatou que sua mãe a deixou com a avó para viver com outro homem e teve outros filhos com ele, e não demonstrava nenhum afeto por ela. O casamento da mãe não deu certo e ela retornou para a casa da avó, o que se tornou um tormento para a criança, pois as duas viviam brigando e se ofendendo. Por não suportar mais essa situação, ela evitava que se falasse qualquer coisa sobre ela com a mãe na presença da avó, que era extremamente exigente com a neta e não achava legal que a mesma frequentasse a Casa, gostaria que ela só estudasse coisas relacionadas à escola.

CASO 5: Criança do sexo masculino, 8 anos

QUESTÃO: Agressão física

A criança apresentava comportamento agitado e demonstra carência de afeto. Devido ao seu comportamento, e por se recusar a desenvolver as atividades, a mãe foi chamada para uma conversa. A mãe perguntou para a criança o que estava acontecendo, ele permaneceu calado, então diante da equipe da Casa a mãe deu dois tapas na cara da criança, um de cada lado, dizendo que se ele não falasse repetiria o ato, e se ele continuasse a agir da mesma forma na Casa da Arte, ela faria pior, daria uma surra nele. Como agir frente a esse comportamento, diante de casos claros de agressão física e psicológica? Que instrumento utilizar com familiares em situações semelhantes?

CASO 6: Criança do sexo masculino, 10 anos

QUESTÃO: Discriminação por homossexualismo

O homossexualismo infantil é assunto pouco divulgado e discutido na mídia e está presente nas escolas e no nosso dia a dia. O compor-

“A comunidade mudou muito, a prefeitura consertou a luz, pintou as casas que ficam no pé do morro. A parte ruim é que agora os policiais estão tomando abuso de poder, querendo bater nos moradores sem eles terem feito nada.”

tamento diferenciado de uma criança de 10 anos chamou a atenção dos colegas que o discriminavam com xingamentos e agressão física, por ele gostar de brincar com as meninas e não com os garotos de bola, pipa, tão comuns entre os meninos. Neste caso qual o melhor comportamento? O que fazer?

CASO 7: Criança do sexo masculino, 12 anos

QUESTÃO: Trabalho infantil

A criança levanta às 5 horas da manhã para trabalhar em uma padaria na função de entregador, leva sobre a cabeça o cesto de pães, andando e gritando na comunidade. É agitado, não dorme direito, pois a pressão dos pais para que o menino não falte ao trabalho é grande. A remuneração que ele recebe ajuda a complementar a renda familiar. De que forma seus pais poderiam mudar este quadro, se o sustento da família depende também da criança?

“Os pontos positivos da UPP na comunidade são que não tem mais bandido, mais pontos de tráfico, mais cheiro de drogas, crackudos nas ruas. Os negativos são: não poder ficar até mais tarde na rua, não poder ficar com som alto, milicianes batendo nas pessoas.”

CASO 8: Criança do sexo feminino, 7 anos

QUESTÃO: Abuso sexual

A criança foi abusada sexualmente aos 3 anos pelo filho da amiga da mãe, na época com 13 anos. A mãe havia deixado a menina com sua amiga, que precisou sair. As crianças ficaram sozinhas, e aconteceu o episódio. A mãe relata que a criança ficou bastante chorosa e então teve que procurar acompanhamento psicológico. Por indicação médica procurou a Casa da Arte e hoje ela está muito bem. O caso está na Justiça. Como devemos agir como instituição que faz parte de uma rede de proteção?

Os casos foram analisados e estudados pelo grupo. Questionou-se qual o limite dos educadores para entender as dificuldades apresentadas pelas crianças na relação com o problema, com o grupo e com os adultos. Como intervir? Os oito casos estão sendo acompanhados e são objeto de estudo e análise contínua na busca de solução e superação.

Os casos foram analisados a partir de algumas reflexões sobre o comportamento da criança, sua percepção, sobre a percepção do educador. Nesta primeira etapa foi aprofundada a situação do abuso sexual,



Na análise dos casos, foi realizado um itinerário estratégico para trabalhar as questões relativas à violação dos direitos humanos, apontando-se as maiores complexidades do fenômeno com a descrição das maiores dificuldades conhecidas na vivência cotidiana com a criança.

Foi analisada a dificuldade de identificar os casos de violações, que apresentam natureza complexa e ambígua, sobretudo em casos de abuso sexual, em aspectos como os seguintes:

- As implicações conflitantes da revelação; cada revelação acarreta uma série de conflitos internos da vítima e dela com o ambiente familiar (cumplicidade de algum membro da família com o autor da violência, isolamento e constrangimento etc.);
- Os apoios necessários (a rede na comunidade) – como ajudar a construir uma rede de apoio para a criança e o adolescente;
- A diminuição da solidariedade entre os integrantes das comunidades populares (desestruturação familiar, mulheres sobrecarregadas);
- A retratação – dificuldade para o enfrentamento, conflitos internos, situações incestuosas, sentimentos de ódio/amor;
- Como evitar as consequências negativas – quais as condições para reduzir os danos à vítima de violência, sobretudo em caso de abuso;
- As diversas reações do ambiente social diante da revelação de abuso e violência sexual;
- Como mudar o comportamento na relação com as crianças e adolescentes: diálogo em vez de bater;
- Cultura da violência na comunidade, como influência na educação;
- Prazer, desejo, sexualidade saudável, obsessão, doença – como é percebida a sexualidade por parte dos educadores;
- Diferença entre quando a violência acontece com crianças da mesma idade ou de idades diferentes, em que se caracteriza um jogo sexual, relação de forças;
- Os efeitos em longo prazo;
- O que deve ser evitado.

Análise e leitura de casos identificados

(Analisar, pesquisar, cuidar e se articular)

Metodologia de abordagem dos casos

A orientação foi olhar estes casos de três pontos de vista diferentes:

- A percepção da criança de seu problema
- A relação da família e o tipo de apoio que precisa
- A escola e a percepção que tem do problema da criança

Como aprofundar e encaminhar?

(Foram formados dois grupos para debate)

- Qual o tipo de atendimento necessário: médico, psicológico, fisiológico etc.?
- Quais os centros existentes no território?
- Como articular o Conselho Tutelar (CT), as políticas de proteção de crianças e adolescentes e a rede de proteção?
- Qual o papel da Casa da Arte?

- Que caminhos deverão ser traçados? A escola resolve muitas vezes com punição. Que outras medidas cabem na resolução de conflitos?

Para ajudar na compreensão do enfrentamento foram tratados alguns casos de superação do abuso sexual existentes na literatura para que se pudessem extrair deles algumas lições para referendar o atendimento.

Trabalharam-se conceitos como **resiliência**, ou seja, a constatação que as crianças têm possibilidades e diversos meios de superação.

Foi destacada a urgência do atendimento nos casos de abuso e a necessidade de conhecer os sinais da violência e assim aprender a reconhecer os sinais do abuso sexual – corporais, comportamentais e imateriais.

Foi enfatizado o papel do educador como sujeito ativo para a identificação de sinais de abuso, maus-tratos, negligência, trabalho infantil, violência em geral.

Um aspecto longamente tratado e analisado está ligado à avaliação do comportamento familiar, ou seja, entender melhor a percepção que a família tem da violência, o seu comportamento com a criança. Foi remarcada a necessidade de aprofundar mais esse aspecto e entender melhor o tipo de relação que a família tem com a violação dos direitos.

O envolvimento das famílias com a aprendizagem e com a vida dos filhos foi outro aspecto considerado crucial e que deve ser aprofundado. A maior parte da violência contra crianças acontece no ambiente doméstico, e a equipe entendeu que é fundamental o envolvimento com as famílias com instrumentos mais profissionais e espaços de discussão mais elaborados. Os atos de violência com crianças e adolescentes acontecem em famílias em situação de vulnerabilidade, presentes em número expressivo no território das duas favelas, que apresentam condições de pobreza às vezes extremas, com histórico de traumas e de mortes violentas. Muitas vezes são necessários instrumentos de análise e compreensão com recursos terapêuticos.

A segunda etapa da formação envolveu, além de toda a equipe, pessoas de instituições presentes no território – como as UPPs Sociais, o CRES e CRAS e Conselhos Tutelares – para acompanhar a construção de novas regras de convivência, novos códigos éticos.

A figura do Conselho Tutelar sentiu necessidade maior de aprofundamento em função da importância crucial de seu papel na notificação e denúncia. Analisaram-se os procedimentos e instrumentos dos Conselhos Tutelares, além de sua postura e suas relações com a comunidade. Do debate se extrai que o Conselho Tutelar é estratégico no combate à violência e na aproximação entre a criança e a escola, os centros educacionais que a criança frequenta e a família.

“Na minha opinião a UPP foi inventada para ficar nas favelas mais perigosas do Rio, não acho a UPP nem boa nem ruim e penso que às vezes também faz coisas erradas”.

Reflexão sobre redes e necessidade de assimilar o conceito de trabalho sistêmico, intersetorialidade.

“O ponto de mutação”, documentário a partir da visão de Fritjof Capra, serviu para reflexão coletiva sobre uma nova visão de mundo sempre mais conectado entre si.

A necessidade de uma Rede de Proteção

Programas isolados e mesmo programas específicos não serão suficientes para atender a demanda da violência contra criança e adolescente em situação de risco. Existe um ditado que afirma que é necessária toda uma cidade para se criar uma criança, e o mesmo pode ser dito sobre o enfrentar a violência sexual contra crianças e adolescentes.

Por que a rede

É importante ressaltar que o movimento social nesses últimos anos tem reconhecido o potencial do trabalho em rede para o alcance de uma atuação mais abrangente, multidisciplinar e orientada por um conjunto de atores de diversas instituições com o mesmo foco temático sobre a criança e o adolescente.

Teia de valores

A Rede de Proteção e o Atendimento como um Direito

“Os Estados Partes adotarão todas as medidas apropriadas para estimular a recuperação física e psicológica e a reintegração social de toda criança vítima de: qualquer forma de abandono, exploração ou abuso; tortura ou outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes; ou conflitos armados. Essa recuperação e reintegração serão efetuadas em ambiente que estimule a saúde, o respeito próprio e a dignidade da criança.”

(Art. 39 da Convenção sobre os Direitos da Criança da ONU)

O conceito de Estado

O Estado é concebido como uma união de esforços entre a sociedade política e a sociedade civil organizada (movimentos sociais, ONGs). Este conceito cria uma nova forma de elaborar e gerir as políticas sociais (políticas públicas), bem como uma moderna abordagem do atendimento da criança e do adolescente (sujeito de direito).

Os programas e serviços de atendimento

A ÁREA DA SAÚDE

Por determinação do ECA e com a sensibilização da Sociedade Brasileira de Pediatria em muitas cidades, tanto os hospitais gerais quanto os hospitais da criança já vêm utilizando fichas de notificação compulsória, treinando os profissionais de seus quadros e reorganizando os serviços para atender as especificidades dessa demanda.

ASSISTÊNCIA SOCIAL, PSICOLÓGICA E JURÍDICA

Assim como o Sistema Único de Saúde (SUS), o novo sistema de assistência social (SUAS) é, desde 2004, descentralizado e participativo. Estabelece dois níveis de proteção social a serem colocados em prática pelos municípios: o básico e o especial – este último é composto pelas estratégias de média e de alta complexidade. Ações de caráter preventivo, que visam fortalecer as famílias e as comunidades, compõem a rede de proteção social básica, enquanto o atendimento de situação de risco e alto risco é feito pelos CRAS.

Como trabalhar em rede

Para um efetivo trabalho de rede temos de buscar e construir algumas condições importantes, entre as quais:

- Integrar as diversas políticas públicas voltadas para a promoção dos direitos das crianças e adolescentes: saúde, educação, assistência social, cultura e esporte, presentes na comunidade;
- Articular ações governamentais e não governamentais na assistência a crianças e adolescentes: os programas e serviços de atendimento que existem devem interagir entre si, trocar as informações necessárias e socializar metodologia e conhecimento acumulado;
- Introduzir mecanismos de acompanhamento e avaliação, importantes para monitorar a política implementada como também a qualidade do serviço e o impacto na vida das crianças e dos adolescentes e de suas famílias;
- Mobilizar a sociedade para que possa participar na política do atendimento, organizando-se para dispor de instrumentos de controle social compartilhado e planejado.

Impactos do trabalho em rede

- O trabalho em rede, além de aumentar a capilaridade das ações, tem outras vantagens como a troca de experiências entre os vários atores institucionais que têm potencial para se transformar em acúmulo de vivências e de conhecimento, aumentando a difusão e disseminação nas mais remotas regiões.

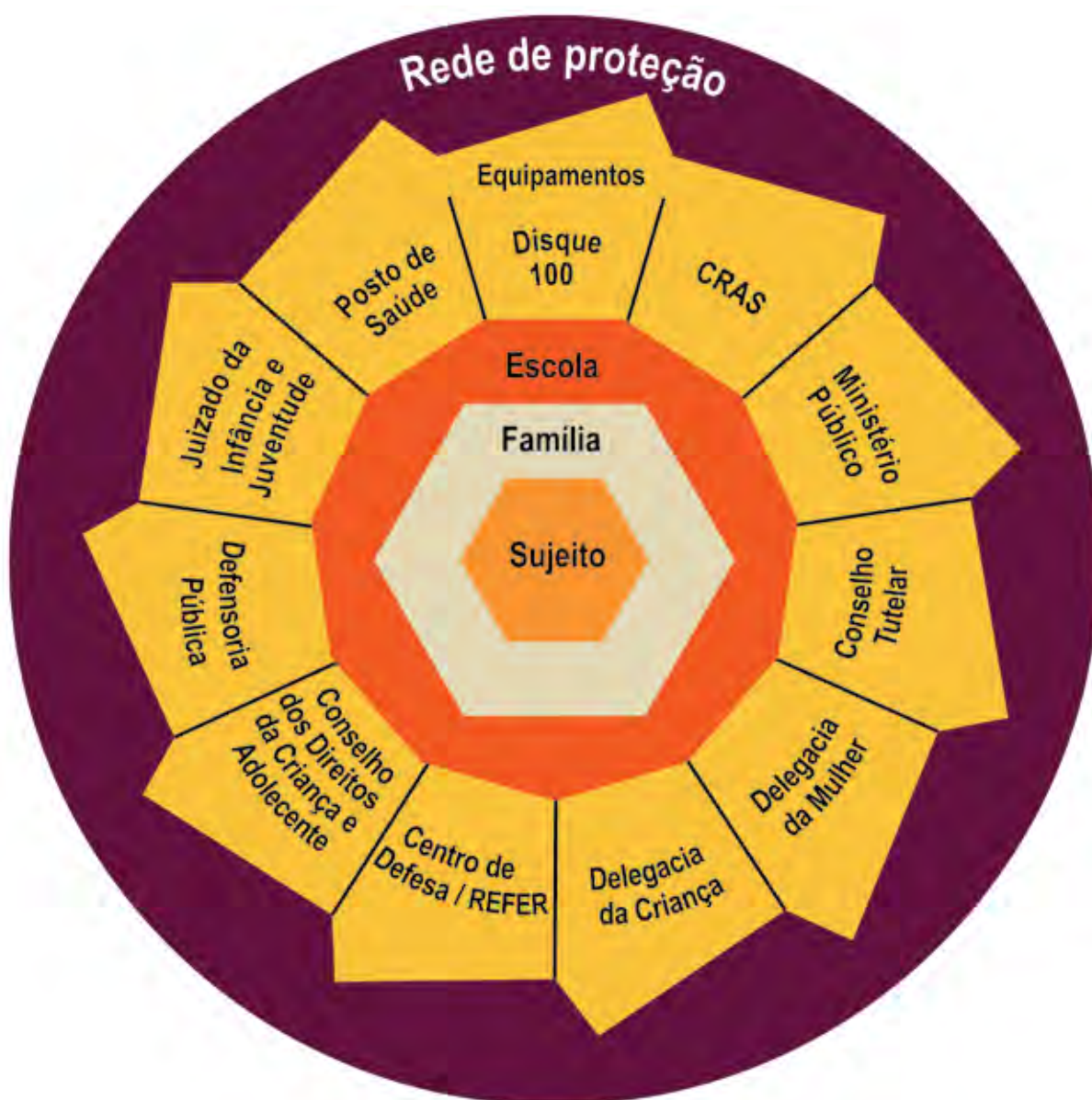
Algumas sugestões práticas

- Realize uma pesquisa sobre as organizações voltadas para esse tipo de atendimento na comunidade.
- Faça um mapa dos serviços existentes na sua comunidade, prepare convite para que a Casa conheça o tipo de atendimento, o serviço prestado e as modalidades de atendimento e formas de encaminhamento.
- Prepare mapa com endereço e telefones desses programas.
- Convide pessoas que trabalham nesses programas para falar sobre os tipos de serviços que prestam e a realidade do atendimento.
- Convide o Conselho Tutelar para falar com as crianças e adolescentes sobre a situação de violência contra C e A e como ela está sendo enfrentada.

“Eles prometem e não cumprem, ficam mexendo com as garotas que passam na frente deles e parece que tá pior do que antes, ficam correndo atrás dos bandidos que ainda ficam no morro, trazendo perigo para a comunidade, são muito abusados, não respeitam os moradores, se acham no direito de bater em todo mundo.”

- Convide, sob indicação do Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente, outros representantes dos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos – promotores, defensores públicos, advogados e juízes – para que informem sobre como funciona o sistema de notificação.
- Convide jornalistas engajados na denúncia do fenômeno para discutir o tema na escola. Informe-se sobre os profissionais que têm o título de "Amigo da Criança", concedido pela Agência dos Direitos da Infância (ANDI), e os mais comprometidos com a causa da criança e do adolescente.

A minha rede na comunidade



Considerações Finais

A disponibilidade, a curiosidade, a pesquisa contínua e a interlocução no processo de formação dos educadores da Casa da Arte de Educar fazem refletir sobre o significado de bons educadores, de boa educação, de boa prática. Aprender novos percursos educativos, agregar valor para que se transforme em novo saber: esta foi a experiência de trabalho com o grupo de educadores e com os parceiros da Casa da Arte de Educar.

Os educadores compreenderam melhor o Estatuto da Criança e do Adolescente, aquele passo mágico entre declaração jurídica e vida cotidiana parece que foi dado, e sobretudo foi esclarecida a relação que os direitos das crianças e dos adolescentes têm com a educação, com a política e os gestores, com o território e com a família.

Os educadores afirmam em sua avaliação que com o Núcleo de Direitos Humanos se sentem mais próximos dos problemas que vive a comunidade; a iniciativa impulsionou o desejo de participar das organizações comunitárias, das UPPs, de programas como o CRAS e do Conselho Tutelar. Há mais compreensão da integração dos Direitos Humanos com o Saberes Comunitários: “O trabalho foi essencial, cresci muito este ano. Aprendi a direcionar, encaminhar”, declarou um dos educadores..

O reconhecimento dos próprios limites se encontra na aceitação do conhecimento do outro e do apoio que o outro pode oferecer na resolução de problemas complexos: a intersetorialidade começa a ter sentido na prática do dia a dia, bem como a visão sistêmica da garantia dos direitos da criança e do adolescente.

Depoimentos dos educadores da Casa: “Tínhamos receio de entrar no problema, vi que precisávamos enfrentar não só a aprendizagem, mas o desenvolvimento como um todo. Identificamos e encaminhamos os casos. Aprendi que é preciso apoiar a criança, construir laços, pois se não há confiança, não há trabalho”.

Outro aspecto importante foi entender o trabalho em rede: todos avaliaram que não basta identificar casos de violência, mas é importante monitorar, acompanhar, construir um mapa

da rede, refletir coletivamente sobre esse mapa do território. A educação e a escola têm muita dificuldade de se relacionar com o território. Dewey, Freinet, Paulo Freire traçaram caminhos no solo do território. Mas ainda perseveraram muitas dificuldades culturais em aceitar o território como elemento intrínseco da educação, o território educativo. Com o trabalho do Núcleo de Direitos Humanos foi feita uma grande e óbvia descoberta: é no território que existem os maiores tesouros educativos e as superações dos problemas, e é preciso integrar os saberes e construir percursos, convidar os parceiros a caminhar juntos para construir e pintar de cores a mandala dos direitos.

Podemos concluir que o trabalho foi de grande valor para a Casa da Arte de Educar, agregou ao esforço pedagógico um novo olhar e novas ferramentas. Acrescentou para os educadores novas habilidades, capacidade de observação, construção de mapas territoriais para a proteção da criança, visão histórica dos Direitos Humanos, visão sistêmica e intersetorial e uma nova visão da criança e do adolescente. Mostrou a importância do conhecimento da relação social da criança, a necessidade de seu protagonismo e empoderamento, e sobretudo acrescentou à missão da Casa a necessidade de estimular e construir com os parceiros uma política de prevenção à violência que perpassasse todos os espaços e os tempos da criança: na família, na escola, na favela e em todos os horários de seu crescimento.

A realidade da vida cotidiana das duas favelas é fortemente marcada pela história recente de uma mudança ainda em curso. Ainda não está claro para os adolescentes quais são as novas regras, qual o novo pacto social. Teremos de considerar estes aspectos sempre como ponto de partida no trabalho do Núcleo de Direitos Humanos. Este é o ponto de partida e de chegada: o direito de cidadania. A cidadania é o direito a ter direitos, e a igualdade em dignidade. Parafraseando as palavras de Hannah Arendt:

“Direitos dos seres humanos não é um dado. É um construído da convivência coletiva, que requer o acesso ao espaço público. É este acesso ao espaço público que permite a construção de um mundo comum através do processo de asserção dos direitos humanos.”



Referências Bibliográficas

ABRÁPIA / Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e à Adolescência. Abuso sexual. Mitos e realidade. Petrópolis, Autores & Agentes & Associados, 2002.

AZEVEDO, M. A. e GUERRA, V.N.A. Violência de pais contra filhos: Procuram-se vítimas. São Paulo: Cortez, 1984.

CAPRA, Fritjof. As conexões ocultas. Ciência para uma vida sustentável. São Paulo: Cultrix Amana Key, 2002.

Childhood Brasil Cartilha Navegar com segurança: www.childhood.org.br

Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Estatuto da Criança e do Adolescente.

DIMENSTEIN, G. Meninas da noite: a prostituição de meninas escravas no Brasil. São Paulo: Ática, 1992.

ECPAT Internacional, Folheto Informativo General - Algunas preguntas sobre la explotación sexual comercial de la niñez, y sus respuestas, 2008.

Exploração Sexual Comercial de Crianças. Estocolmo/Suécia. 1996.

FALEIROS, E.S.; FALEIROS, V.P. Escola que protege: Enfrentando a violência contra crianças e adolescentes. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2007.

FREIRE, Paulo. Ação cultural para a liberdade e outros escritos. São Paulo: Paz e Terra, 2007.

FURNISS, T. Abuso sexual da criança – Uma abordagem multidisciplinar. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.

GALVÃO, A.; AMPARO, D. Violência nas escolas e ansiedade do professor: um estudo de caso. In: Anais do II Congresso Ibero-Americano de Violência nas Escolas (pp. 1-15). Belém: UNESCO, 2005.

Lei nº 8069/90. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)

Ministério da Justiça, Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Departamento da Criança e do Adolescente. Plano nacional de enfrentamento da violência sexual infanto-juvenil. Brasília, 2001.

PINHEIRO, Sergio, Paulo. World report on violence against children - The UN Secretary General's Study on Violence against Children. Genebra, 2006.

Relatório das Comissões Parlamentares de Inquérito. 1995

SANTOS, Benedito. IPPOLITO, Rita. Guia de Identificação de Sinais de Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Brasília. MEC – SEDH, 2004.

Saferdic@s. Cartilha 2010: www.safernet.org.br/cartilha.

VIVARTA, Veet (Coord.). O grito dos inocentes: os meios de comunicação e a violência sexual contra crianças e adolescentes. São Paulo: ANDI/Cortez, 2003.

Casa da Arte de Educar

EQUIPE

Coordenação Geral

Sueli de Lima

Coordenação Pedagógica

Lolla Trindade de Azevedo

Coordenação Macacos

Arlete Rodrigues

Coordenação Mangueira

Rose Carol André

Consultoria Direitos Humanos

Rita Ippolito

Equipe Pedagógica

Carlos Gutemberg

Carlos Henrique Vicente

Flávia Camilo Campos

Leandra Laurentino

Roberta André da Silva

Rodrigo da Silva Santos

Viviane Ribeiro

William Miranda

Assistente de coordenação

Dominique Arantes

Assistente de administração da Casa das Artes da Mangueira

Renata Moraes da Costa

Assistente de administração da Casa das Artes de Vila Isabel

Cristiane Horácio Ribeiro

Pesquisa

Linda Cerdeira

Bruno Tupan

Maria Deloupy

Assistente Social

Gisele Silva

Comunicação

Maria Serpa

Administração

Juliana Matos

Fátima Magalhães

Elisângela Sardinha

Caderno Mandala dos Direitos – Núcleo de Direitos Humanos

Textos

Rita Ippolito e Sueli de Lima

Colaboração

Máira Ribeiro Spilak

Fotos

Alice Nin, Stefano Figalo e estudantes Casa da Arte

Projeto Gráfico

Garagem Design Integrado

Revisão

Itamar Rigueira Jr.



VIVER SEM VIOLÊNCIA

Realização:

CHILDHOOD

PELA PROTEÇÃO DA INFÂNCIA
www.childhood.org.br



Parceria:



Conselho Municipal
dos Direitos da
Criança e do Adolescente

